



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001327/2017  
Data: 27/03/2017 Horário: 17:55  
Legislativo - IND 555/2017

### INDICAÇÃO

**Indica a adaptação do prédio da Santa Casa de Caridade e Maternidade na área que dá acesso à Avenida Dom Pedro II para mobilidade de idosos e deficientes.**

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Dr. Edson Fernando Inácio.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

INDICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE SEJA REALIZADA A ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE NA ÁREA QUE DÁ ACESSO À AVENIDA DOM PEDRO II PARA MOBILIDADE DE IDOSOS E DEFICIENTES.

O local de entrada conta, exclusivamente, com escadas, sendo muito usada por idosos, deficientes, crianças e gestantes o que os põem em risco de acidentes, devido o acesso não ser apropriado, sendo que já temos legislação sobre mobilidade urbano, onde o hospital é essencialmente um entidade que deveria estar adequado a lei pertinente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de Março de 2017.

Carlos Alberto Dias Marques  
Vereador – PSB  
Vice- Presidente

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

